



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGB)

EDITAL 04/2017

O presente edital é Norma Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo Extra 2017.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Exige-se do candidato, graduação na área do Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES;

1.2 – As inscrições podem ser realizadas *online* conforme item do Edital para Processo Seletivo Extra 2017.2 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE;

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

1.4 – Toda documentação comprobatória do Currículo Lattes e as cópias do pré-projeto deverão ser entregues presencialmente na secretaria do PPGB – Departamento de Biologia, Prédio Dárdano de Andrade Lima – no horário das 9:00h às 17:00h, até o dia final das inscrições especificado na norma geral da PRPPG.

.5 – Datas

Data	Horário	Fase
15/08/2017	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
18/08/2017	16:00	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
18/08/2017	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
21/08/2017		Confirmação de pagamento das inscrições
28/08/2017		Matrícula dos alunos selecionados
01/09/2017		Início das aulas

Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

1.1. NÚMERO DE VAGAS

O presente edital disponibiliza uma (01) vaga de doutorado, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão aprovada em 17 de abril de 2015.

1.2. BOLSAS DISPONÍVEIS

O PPGB disponibiliza neste edital 01 (uma) bolsa FACEPE em nível de doutorado.

1.3. PERFIL DO CANDIDATO

Visto que a vaga disponível neste edital contempla uma bolsa em projeto aprovado pela FACEPE no edital 09/2017, o candidato selecionado deverá ter conhecimento na seguinte área de pesquisa, com dissertação defendida nesta linha:

- Diversidade de cianobactérias, o histórico de florações de cianobactérias no País e, especialmente, na região nordeste. Deverá conhecer as causas, consequências das florações de cianobactérias, conhecer a diversidade das cianotoxinas registradas para este grupo de organismos, os modos de ação das cianotoxinas, as técnicas de detecção das toxinas, as relações das cianobactérias e cianotoxinas com outros organismos aquáticos e, ter conhecimento sobre estratégias de controle das cianobactérias em reservatórios utilizados para abastecimento público.

1.4. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

Verificar o Edital Extra para Processo Seletivo 2017.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE, na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira: versará sobre a interpretação de um texto científico em inglês, através da resposta às perguntas apresentadas. São critérios para avaliação da prova de idioma: 1) Demonstração da capacidade de compreensão do texto; 2) Resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova. Cada resposta correta valerá 2,0 pontos. Esta etapa é eliminatória com nota abaixo de 7,0 o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Obs: Candidatos ao curso de doutorado só serão dispensados da prova de língua estrangeira mediante apresentação do documento de suficiência em Inglês realizado em curso de mestrado nos últimos cinco anos.

b) Exame do Curriculum vitae (peso 6): consiste no exame dos documentos apresentados do Curriculum Vitae (Modelo LATTES) documentado. O curriculum será avaliado com base nos critérios do ANEXO I. O currículo com maior pontuação receberá a nota 10,0 e os demais currículos serão calculados proporcionalmente a partir deste.

c) Prova de conhecimento em Botânica na linha de pesquisa e perfil associado às áreas de pesquisa para o qual o candidato pleiteia uma vaga (peso 4): A prova de conhecimento específico em botânica será composta por três temas gerais na linha de pesquisa (ver anexo IV) escolhida pelo candidato. O candidato deverá escolher apenas um desses temas e dissertar sobre o mesmo. A lista das linhas de pesquisa, bem como a bibliografia de apoio encontra-se fornecida no ANEXO IV. Esta etapa é classificatória.

A média final do candidato no processo de seleção para o doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 6) + (Prova de Conhecimento x 4) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

2.1. AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1. A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Seleção, cujos membros atribuirão notas de forma independente, para cada uma delas, sendo a nota final de cada etapa correspondente a média obtida entre as notas atribuídas.

2.1.2. Somente será divulgado antes da homologação pelo Colegiado do curso, o resultado parcial da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira, pois tem caráter eliminatório.

2.1.3 O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato, que atingir a pontuação mínima exigida.

2.1.4 O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB no dia previsto no cronograma, após reunião do Colegiado, e na página do PPGB (www.pgb.ufrpe.br).

3. DA MATRÍCULA

Poderá se matricular no Programa o candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa, divulgada na página do PPGB, sendo possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de pesquisa do Programa, quando o candidato presta numa linha que não possui professor com vaga.

A matrícula do candidato selecionado será efetuada seguindo o calendário da UFRPE da Pós-Graduação.

4. DOS RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após sua divulgação do resultado final. Deverá ser feito por meio de abertura de processo.

5. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato será selecionado por ordem de classificação obedecendo a nota final obtida e o qual será denominado CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO, estando apto para realizar a matrícula.

5.2. Caso o candidato aprovado e classificado tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período mínimo de 42 meses.

Apenas poderá receber bolsa, o candidato com vínculo empregatício, mas que não receba salário ou bolsa de sua Instituição de trabalho.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br) ou página do PPGB (www.pgb.ufrpe.br), através dos e-mails coordenacao.pgb@ufrpe.br, secretaria.pgb@ufrpe.br ou pelos telefones (81) 3320-6360; 3320-6361.

6.2. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. As provas escritas serão feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. O presente Edital, assim como as normas complementares e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

6.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sobre pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

6.5. A Comissão de Seleção e o colegiado do PPGB decidirão sobre os casos omissos.

7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

Local: Sala de aula teórica, do PPGB, prédio Dárdano de Andrade Lima, Departamento de Biologia - UFRPE

Etapas da seleção	Datas	Horários
Etapa 1 – Interpretação de texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	21/08/2017	9:00h (duas horas de duração)
Etapa 2 – prova de conhecimentos	21/08/2017	13:00h (quatro horas de duração)
Etapa 4 – Análise do <i>Curriculum vitae</i>	21/08/2017	Membros da banca
Divulgação do resultado após homologação do CCD	22/08/2017	Até as 10:00h
Prazo recursal 3 dias úteis	24/08/2017	De acordo com horário de atendimento do setor de protocolo

8. DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DISPONÍVEL

Linha: Ecologia de ambientes aquáticos; taxonomia e florística de microalgas.

Descrição: Florações de cianobactérias são frequentes em ecossistemas aquáticos brasileiros, o que torna imprescindíveis estudos taxonômicos, aliados às ferramentas moleculares para a construção filogenética desses organismos e o conhecimento das condições ambientais associadas a esses eventos. Soma-se a isso investigar as relações alelopáticas, ou mesmo efeitos entre diferentes organismos fitoplancônicos na produção de toxinas ou no crescimento e dominância de espécies. Conhecer a rota de bioacumulação de cianotoxinas em diferentes organismos, principalmente aqueles que fazem parte da alimentação humana, é imprescindível para conhecermos a ação dessas toxinas no ambiente aquático e terrestre.

Bibliografia recomendada:

BITTENCOURT-OLIVEIRA, M.C., PICCIN-SANTOS, V., MOURA, A.N., ARAGÃO-TAVARES, N.K.C., CORDEIRO-ARAÚJO, M.K., 2014. Cyanobacteria, microcystins and cylindrospermopsin in public drinking supply reservoirs of Brazil. *An. Acad. Bras. Ciênc.*, 86 (1), 297-309. doi.org/10.1590/0001-3765201302512

- BOUVY, M.; FALCÃO, D.; MARINHO, M.; PAGANO, M. & MOURA, A. 2000. Occurrence of *Cylindrospermopsis* (Cyanobacteria) in 39 Brazilian tropical reservoirs during the 1998 drought. *Aquatic Microbial Ecology*, 3, p.13-27.
- BOUVY, M., PAGANO, M., TROUSSELLIER, M., 2001. Effects of a cyanobacterial bloom (*Cylindrospermopsis raciborskii*) on bacteria and zooplankton communities in Ingazeira reservoir (northeast Brazil). *Aquat. Microb. Ecol.*, 25, 215-227.
- CALIJURI, M. C. ; ALVES, M. S. A. ; DOS SANTOS, A. C. A. 2006. Cianobactérias e Cianotoxinas em águas continentais. Ed. Rima, 109p.
- CARMICHAEL, W.W. Liver failure and human deaths at a haemodialysis centre in Brazil: microcystins as a major contributing factor. *Harmful Algae News*, 1996, 15, 11.
- CARMICHAEL, W.W., AZEVEDO, S.M., AN, J.S., MOLICA, R.J., JOCHIMSEN, E.M., LAU, S., RINEHART, K.L., SHAW, G.R. and EAGLESHAM, G.K. Human fatalities from cyanobacteria: chemical and biological evidence for cyanotoxins. *Environmental Health Perspectives*, 2001, 109(7), 663-668.
- CHORUS, I.; BARTRAM, J. Toxic cyanobacteria in water: A guide to their public health consequences, monitoring and management. E. and FN Spon, London, 1999. 400p.
- GER, K.A., HANSSON, L-A., LÜRLING, M., 2014. Understanding cyanobacteria-zooplankton interactions in a more eutrophic world. *Freshwater Biol.*, 59 (9), 1783-1798.
doi.org/10.1111/fwb.12393
- KOMÁREK, J.; ANAGNOSTIDIS, K. Cyanoprokayota 2. Teil: Oscillatoriales. Subwasserflora von Mitteleuropa. BRIDEL, B., GASTER, G., KRIENITZ, L., SCHARGERL, M. (Hrs.) 19/2. Elsevier, 2005. 759p.
- LEE, R.E. 2008. Phycology. 4ª. Edição, Cambridge University Press, ISBN-13 978-0-521-68277-0, p.547.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

A– FORMAÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 25 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Monitoria (0,5 por semestre)	5	
Média do Histórico Escolar (Mestrado) 7,9 a 7,0 = C = 3 8,0 a 8,9 = B = 6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa	5	
Bolsa de Iniciação Científica, IC, TI ou similar (0,5 por semestre)	5	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pontuação máxima 15 pontos

Atividade	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou de áreas afins (1,0 ponto por semestre)	6	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins (1,0 ponto por atividade).	4	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 50 pontos

Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	20	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	10	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 pontos	5	

Simples em evento internacional: 2 pontos Simples em evento nacional: 1 pontos Simples em evento regional/local: 0,5 pontos	10	
Capítulos de livro como primeiro autor: 2 Ponto	3	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins	2	

D. ATIVIDADES DE EXTENSÃO: pontuação máxima 10 pontos

Atividades na área da Botânica ou áreas afins	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Palestrante ou ministrante de minicursos (1,0 por evento)	2	
Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ($\leq 10h$): 0,5 pontos por cada Média duração ($>10h - \leq 30h$): 1 ponto por cada Longa duração ($>30h$): 3 pontos por cada	5	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	2	
Outras atividades consideradas pertinentes como prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por evento)	1	

Para calcular a média final do currículo:

Nota final: Somatória dos itens: $A+B+C+D/10=$ Média do Currículo

Obs: O currículo com maior pontuação receberá 10,0 e os demais currículos serão calculados proporcionalmente a partir deste.

